

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 4.977, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

SÚMULA: Dispõe sobre alteração dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher do Município de Realeza para mandato de 2025/2027.

PAULO CEZAR CASARIL, PREFEITO MUNICIPAL DE REALEZA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 2.096 de 23/10/2023, DECRETA:

Art. 1º. Ficam alterados os Membros Titulares e respectivos Suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher para mandato de 2025/2027 conforme composição abaixo:

I- REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL
a) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Carmem Daiane Basso

Suplente: Marina Ventura da Luz

b) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Indianara Spiss Correia

Suplente: Vera Lucia Maieski Barbacovi

c) Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Lizabete Karmikowski

Suplente: Mayara Frysclia Borsa

d) Representantes da Segurança Pública

Titular: Franciele da Silva

Suplente: Daiane da Silva Rosa

e) Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Titular: Eliane Maria Baroni Rodrigues Souza

Suplente: Daieni Ambrosini Bida

f) Representantes da Secretaria Municipal de Finanças

Titular: Sonia Danieli Bedra

Suplente: Bruna Emanoeli Siveira Cametin

II- REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

a) Representantes da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Realeza:

Titular: Sonia Maciel de Souza da Silva

Suplente: Claine Dill de Matos

b) Representantes da Pastoral da Criança

Titular: Carme Cerutti

Suplente: Nilva K. Bellé

c) Representantes da Pastoral da Pessoa Idosa

Titular: Vergina Agustini

Suplente: Lúcia da Fonseca

d) Representantes da Associação de Casa da Amizade - ACA

Titular: Patricia Oliveira Lara

Suplente: Adriana Lena Sassi

e) Representantes do Centro Espírita Caminheiros do Bem

Titular: Vera Terezinha Mantovani Binda

Suplente: Rosa Zaleski Winek

f) Representantes do Coral Municipal Araucária

Titular: Lucimar Johansson

Suplente: Mariza Maccarini

Art. 2º: A sociedade civil foi eleita na I Conferência Municipal de Políticas para Mulheres, no dia 26 de junho de 2025, os quais irão compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, com mandato de dois (2) anos.

Art. 3º: As atribuições e demais normas relacionadas ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Realeza constam na Lei Municipal nº 2.096/2023.

Art. 4º: O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher não será remunerado, sendo seus serviços considerados relevantes para o Município.

Art. 5º: Este decreto vigora a partir de sua publicação, ficando revogado o decreto nº 4.909/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, Estado do Paraná, aos dez dias de novembro de dois mil e vinte e cinco.

PAULO CEZAR CASARIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:39DF43CD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/11/2025. Edição 3404
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>